

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI CM N° _____/2021,
visando denominar “Travessa 21 de Março”
o logradouro localizado entre a Rua Eusébio
de Queirós, na altura do nº 151, com a Rua
dos Ciprestes, na altura do nº 271, no Bairro
Jardim Irene.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado “Travessa 21 de Março” o logradouro localizado entre a Rua Eusébio de Queirós, na altura do nº 151, e a Rua dos Ciprestes, na altura do nº 271, no Bairro Jardim Irene, conforme classificação e mapa anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 02 de dezembro de 2021.

Ver. Toninho Caiçara

VEREADOR



Justificativa

No dia 21 de março comemora-se o Dia Internacional da Síndrome de Down. A data tem como principal objetivo conscientizar a população sobre a inclusão de pessoas portadoras desta síndrome e promover a discussão visando o encontro de alternativas para aumentar a visibilidade social e melhores condições de adaptabilidade na vida das pessoas portadoras de Síndrome de Down.

A citada síndrome ocorre quando, ao invés da pessoa nascer com duas cópias do cromossomo 21, ela nasce com três cópias, ou seja, um cromossomo número 21 a mais em todas as células, o que é chamado de trissomia. Isso é uma ocorrência genética e não uma doença.

No Brasil existem aproximadamente 300 mil pessoas com Síndrome de Down, segundo dados do IBGE. A inclusão dessas pessoas na vida escolar e profissional aumenta sua possibilidade de desenvolvimento, além de reforçar para sociedade a necessidade de respeito às diferenças, quaisquer que sejam.

Atualmente é bastante comum políticas públicas visando o bem estar de portadores de Síndrome de Down, objetivando oportunidades de crescimento com autonomia e esperança no futuro. Podemos citar como exemplo de inclusão os órgãos da Presidência da República, geridos pela SeGov, que têm hoje 47 pessoas com deficiência. Com o objetivo de aumentar o quantitativo de pessoas com deficiência e possibilitar a real inclusão no ambiente de trabalho, o Governo lançou a 3ª Chamada Pública para a seleção de estudantes com deficiência de nível superior.

Conforme solicitação de moradores da atual via e proximidades, e como forma de reconhecimento por esse importante dia é que submeto à apreciação do Douto Plenário, observadas as formalidades regimentais, deste Projeto de Lei, que visa denominar “Travessa 21 de Março” o logradouro localizado entre a Rua Eusébio de Queirós, na altura do nº 151, com a Rua dos Ciprestes, na altura do nº 271, no Bairro Jardim Irene.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 02 de dezembro de 2021.

Ver. Toninho Caiçara

VEREADOR

